



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios*

Processo n.: 1127712
Natureza: Representação
Relator: Conselheiro Durval Ângelo
Órgão/ Entidade: Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru
Autuação: 07/10/2022

Manifestando concordância com o relatório técnico registrado à peça n. 30 do SGAP, remeto o processo em epígrafe ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em cumprimento à determinação constante do despacho de peça n. 22.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2024.

Dagles Antonio Miranda Fernandes Barbosa
Coordenador em Substituição
TC 3225-2